



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP**  
**Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2º/2015**

**Coordenador: Prof. Dr. Belmiro do Nascimento João**  
**Vice-Coordenador: Prof. Dr. Alexandre Luzzi Las Casas**

Estarão abertas, no período de **01/04/2015** a **24/04/2015**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado em Administração da PUC-SP.

A inscrição de candidatos aos cursos de Mestrado será aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

## **1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* estão disponíveis na página da *internet* <http://www.pucsp.br/pos>.

## **2. INSCRIÇÃO**

**As inscrições serão encerradas no dia 24 de abril às 16 horas impreterivelmente.**

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <http://www.pucsp.br/pos>.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá “finalizar a inscrição”.

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. Somente o pagamento da taxa **NÃO** configura a efetivação da inscrição. É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

### Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

### 3. CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “visto de estudante” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”.

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

O Diploma de Graduação obtido no exterior deverá ter sido revalidado, segundo a legislação vigente.

O Diploma de Mestre, obtido no exterior, somente poderá ser aceito com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem e com o devido reconhecimento oficial, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <<http://portal.mec.gov.br>>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos em países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas nesse Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Jurídica da PUC-SP.

### 4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.

A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP**  
**Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração**

**5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS**

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no 1º semestre de 2015 estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Atestado emitido pela SAE com data de previsão de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa.

Os candidatos com isenção que, eventualmente, pagarem a taxa poderão requerer a devolução do dinheiro junto à Secretaria Acadêmica depois de encerrado o processo seletivo, no período de **27 a 30 de abril de 2015**.

**6. MESTRADO – 14 (Quatorze) VAGAS**

**6.1. LINHAS DE PESQUISA**

- 6.1.1. Estratégia e Inovação ..... 06 vagas**
- 6.1.2. Organização e Sociedade ..... 08 vagas**

**6.2. DOCUMENTAÇÃO**

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **24 de abril de 2015 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

**Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores.**

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos estiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal);



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP**  
**Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração**

- b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);
- c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;
- na falta do Diploma de Graduação, a inscrição pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC;
- alunos concluintes devem encaminhar Declaração emitida pela autoridade competente da instituição de origem (Secretaria) com data de previsão de Colação de Grau.
- Nesse caso, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.
- d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) comprovante do Teste ANPAD com mínimo de **250** pontos no resultado geral (a partir de **fevereiro de 2013**);
- f) pré-projeto de pesquisa;
- g) *curriculum vitae* (resumido).

### **6.3. INSCRIÇÃO**

Serão candidatos os interessados que

- a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
- b) anexarem toda a documentação prevista;
- c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

#### **Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que**

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**24/04/2015 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

### **6.4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

#### **6.4.1. 1ª ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE**



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração

**6.4.2. 2ª ETAPA: ENTREVISTAS** – No dia **30 de abril** será divulgado o horário e local das entrevistas dos candidatos, que serão realizadas nos dias **11 e 12 de maio**.

### **6.5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

A proficiência dos candidatos será comprovada através do certificado do teste da ANPAD.

### **7. RESULTADO**

Os resultados serão divulgados no dia **29/05/2015 a partir das 15 horas** no site <http://www.pucsp.br/pos>.

As chamadas posteriores ficam a critério de cada Programa, de acordo com a lista de classificação.

Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

### **8. MATRÍCULA**

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.

Os valores serão reajustados conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tem débito junto à Universidade.

### **9. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA**

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração ocorrerão no período de **08 a 12 de junho de 2015, das 14h às 19h**.

- Reunião com os candidatos APROVADOS (Mestrado): dia **09 de junho às 17h**.

LOCAL: Rua Ministro Godói, 969 - 4º andar – sala 4E-04 - Perdizes – São Paulo.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

### Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração

Para realização da matrícula acadêmica, que deve ser feita **pessoalmente** pelo candidato ou seu procurador, é necessário apresentar os originais e uma cópia dos documentos a seguir relacionados (para serem confrontados):

- cópia da Cédula de Identidade (RG)\*;
- cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- cópia de comprovante de residência;
- cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira\*\*;
- cópia do Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (somente para candidatos aprovados para o doutorado)\*\*\*;
- cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- cópia do Histórico Escolar do Mestrado (somente para candidatos aprovados para o doutorado);
- comprovante de pagamento da matrícula.

\* De acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

\*\* Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau (mesma declaração apresentada na inscrição). Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

\*\*\* Na falta do Diploma de Mestrado, a matrícula pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES. Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

**Ainda para a matrícula acadêmica deverão ser entregues os seguintes documentos originais:**

- duas vias do contrato de prestação de serviços educacionais preenchidas e assinadas, que estará disponível no site da Pós-Graduação, na página de Resultado do Processo Seletivo;



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP**  
**Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração**

- requerimento de matrícula que estará disponível no site da Pós-Graduação;
- uma foto 3x4 recente.

**10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Mestrado ou Doutorado que terá início no segundo semestre de 2015.

**11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail [posadm@pucsp.br](mailto:posadm@pucsp.br) ou pelo telefone (11) 3670-8513.

São Paulo, 27 de março de 2015

Prof. Dr. Belmiro do Nascimento João  
Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em  
Administração